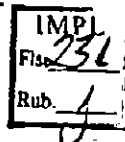




AUTOR: PODER EXECUTIVO
Mensagem 68/71

D.Of. 31.12.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 1 1 3, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 971.

Estima o Investimento Plurianual a ser realizado no decorrer dos exercícios de 1 972, 1 973 e 1 974, para o município de Aripuanã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os investimentos gerais do município de Aripuanã para os exercícios de 1 972, 1 973 e 1 974, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, redigida em obediência aos ditames consubstanciados na Lei Complementar nº 3. 07.12.1 967, foram estimados em um total de Cr\$ 4.778.320,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS), assim especificados:

Para 1 972	Cr\$ 1.066.820,00
" 1 973	Cr\$ 1.450.000,00
" 1 974.....	Cr\$ 2.261.500,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 4.778.320,00

Artigo 2º - As receitas que perfarão o montante do artigo 1º desta Lei, terão origem nas rubricas destinadas às Receitas de Capitais, Operações de Crédito e Receitas Extraordinárias, constantes dos Orçamentos dos supras respectivos exercícios.

Artigo 3º - As programações das despesas de capital desdobram-se da seguinte forma:

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA 01: - ADMINISTRAÇÃO

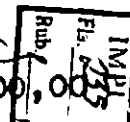
IMPL
Fls. 233
Rub. 1

		Aplicação no triênio		
		1 972	1 973	1 974
Sub-Programa 01 - EXECUTIVO			60.000,00	60.000
Subprograma 02 - Administração	6.000,00	20.000,00	10.000	
Subprograma 03 - Administração				
Fiscal Financeira.....	3.000,00	6.000,00	10.000	
T O T A L	9.000,00	86.000,00	80.000	
PROGRAMA 02:- AGROPECUÁRIO		=====	=====	=====
Subprograma 01 - Promoção e Extensão.....	80.000,00	100.000,00	50.000	
T O T A L	80.000,00	100.000,00	50.000	
PROGRAMA 03:-COMUNICAÇÕES		=====	=====	=====
Subprograma 01 - Comunicação	10.000,00	10.000,00	10.000	
T O T A L	10.000,00	10.000,00	10.000	
PROGRAMA 04:- EDUCAÇÃO		=====	=====	=====
Subprograma 01 - Administração.....	5.000,00		10.000	
Subprograma 02 - Ensino Primário.....	30.000,00	60.000,00	110.000	
Subprograma 03 - Difusão Cultural.....	5.000,00		10.000	
Subprograma 04 - Educ. Física e Desportiva		4.000,00	10.000	
T O T A L	40.000,00	64.000,00	140.000	
PROGRAMA 05: ENERGIA		=====	=====	=====
Subprograma 01 - Energia Elétrica.....	50.000,00	100.000,00	400.000	
T O T A L	50.000,00	100.000,00	400.000	
PROGRAMA 06: HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		=====	=====	=====
Subprograma 01 - Administração.....	20.000,00		20.000	
Subprograma 02 - Planos Gerais	30.000,00	180.000,00	540.000	
T O T A L	50.000,00	180.000,00	560.000	
PROGRAMA 07:- SAÚDE E SANEAMENTO		=====	=====	=====
Subprograma 01 - Administração	60.000,00	56.500,00	60.000	
Subprograma 02 - Assistência Médico-Sanitária Geral	1.500,00	1.500,00	1.500	
T O T A L	61.500,00	58.000,00	61.500	
PROGRAMA 08:- TRANSPORTES		=====	=====	=====
Subprograma 01 - Administração		100.000,00	180.000	
Subprograma 02 - Rodoviário	726.320,00	700.000,00	760.000	
Subprograma 03 - Fluvial	20.000,00	50.000,00	20.000	
T O T A L	764.320,00	850.000,00	960.000	
		=====	=====	=====

SUBPROGRAMA 01-ADMINIS- TRAÇÃO	04.01 -Instalação do Setor de Educação e Cultura e adaptação sucessivas	5.000,00		10.000,00
SUBPROGRAMA 02-ENSINO PRIMÁRIO	04.02.1- Construção de Escolas Primárias	20.000,00	40.000,00	80.000,00
	04.02.2-Equipamentos de Esco- las Prim.	10.000,00	20.000,00	30.000,00
SUBPROGRAMA 03-DIFUSÃO CULTURAL	04.03.1-Aquisição de Panfa- rras	2.000,00	2.000,00	5.000,00
	04.03.2-Instal.de Bibliot. Municipal	3.000,00		5.000,00
SUBPROGRAMA 04-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA	04.04.1-Const.de Campos de Esportes		4.000,00	10.000,00
T O T A L		40.000,00	66.000,00	140.000,00
PROGRAMA 05- ENERGIA				
SUBPROGRAMA 01-ENERGIA ELÉ- TRICA.	05.01.1-Implantação de um Sis- tema de E.Elétrica,in- clusive const.barragens	50.000,00	100.000,00	400.000,00
T O T A L		50.000,00	100.000,00	400.000,00
PROGRAMA 06-HAB.e PLAN.URB.				
SUBPROGRAMA 01-ADMINISTRAÇÃO	06.01.1-Aquis.de equip.e mat.de uso duradouro p/os serv. de urb. e san.	20.000,00		20.000,00
SUBPROGRAMA 02-PLANOS GERAIS	06.02.1-Const.chafarizes públi- cos e enc.de água		10.000,00	30.000,00
	06.02.2-Const. de um Hotel de Turismo		100.000,00	50.000,00
T O T A L		20.000,00	110.000,00	100.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMAS	PROJETOS	APLICAÇÃO NO TRIÊNIO		
		1.972	1.973	1.974
PROGRAMA 01- ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA 01-EXECUTIVO	01.01.1- Construção do Prédio - Séde da Municipalidade		60.000,00	60.000,00
SUBPROGRAMA 02-ADMINISTRAÇÃO	01.02.1-Resquipamento do Serv. de Administração	6.000,00	20.000,00	10.000,00
SUBPROGRAMA 03-ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	01.03.1-Resquipamento do Serv. de Fin.	3.000,00	6.000,00	10.000,00
T O T A L		9.000,00	86.000,00	80.000,00
PROGRAMA 02-AGROPECUÁRIO				
SUBPROGRAMA 01-PROMOÇÃO e EXTENSÃO	02.01.1-Trabalhos de derruba- da, destocamento, plan- tio e incentivo aos agricultores em geral	80.000,00	100.000,00	50.000,00
T O T A L		80.000,00	100.000,00	50.000,00
PROGRAMA 03-COMUNICAÇÕES				
SUBPROGRAMA 01-COMUNICA- ÇÃO	03.01.1-Resquipamento do serv. de rádio transmissor e receptor	10.000,00	10.000,00	10.000,00



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	P R O J E T O S	APLICAÇÃO NO TRIÊNIO		
		1.972	1.973	1.974
Cont. do programa 06	06.02.3-Instalação dos Serv. de Iluminação Pública 06.02.4-Projeto e const.de logradouros públicos 06.02.5-Projeto e demarcação de áreas destinadas à constituição do Patrimônio Mun. 06.02.6-Construção de habitação Populares em convênio com o BNH.	10.000,00 20.000,00	30.000,00 20.000,00 20.000,00	100.000,00 60.000,00 300.000,00
T O T A L		50.000,00	180.000,00	560.000,00
PROGRAMA 07-SAÚDE E SANEAMENTO. SUBPROGRAMA 01-ADMINISTRAÇÃO SUBPROGRAMA 02-ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIO GERAL	07.01.1-Const.e Inst.de P.de Saúde 07.01.2-Aquisição de unidade Médica Volante 07.02.1-Auxílio a entidades médico-sanitárias	30.000,00 30.000,00 1.500,00	20.000,00 36.500,00 1.500,00	30.000,00 30.000,00 1.500,00
T O T A L				
PROGRAMA 08-TRANSPORTES SUBPROGRAMA 01-ADMINISTRAÇÃO. SUBPROGRAMA 02-RODOVIÁRIO SUBPROGRAMA 03-FLUVIAL	08.01.1-Reequipamento do Serv.Municipal de Estradas de Rodagens 08.02.1-Aquisição de equipamento rodoviário,manutenção e recuperação dos existentes 08.02.2-Estudos,Projetos,Execução ampliação e melhoramentos de estradas municipais e construção de Rodovias e Obras de Arte 08.03.3-Aquisição,manutenção e recuperação de embarcação e equipamentos fluviais,destinados ao transporte	80.000,00 64.320,00 20.000,00	100.000,00 700.000,00 50.000,00	180.000,00 760.000,00 20.000,00
T O T A L		746.320,00	850.000,00	960.000,00
TOTAL GERAL		1.066.820,00	1.450.000,00	2.261.500,00